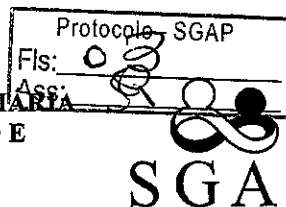




ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUBCHEFIA DE NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 108/2013

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo das refeições dos reeducandos e servidores de serviço do Sistema Penitenciário Alagoano, pelo prazo de 180 dias.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. As contidas no Memo 277/2013 CSAGDP/SGAP.

3 – LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS

3.1. Central de Aprovisionamento da Superintendência Geral de Administração Penitenciária Alagoano, sito na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Complexo Prisional de Maceió, Rod. BR 104, Km 96, em dias úteis no horário das 08:00h às 16:00h.

4 – CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

4.1. O objeto do presente Termo deverá ser fornecido de forma parcelada, nos quantitativos estabelecidos pelo Gestor Contratual, impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

4.2. O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

5 – ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	QTD.
1	Arroz; Descrição: grão parbolizado, Tipo 01; características adicionais: não contém glúten; Prazo de validade: mínimo de 12 meses, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	KG	120.000
2	Feijão Carioca; Características adicionais: tipo 01; não contém glúten; Prazo de validade: mínimo 12 meses, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	KG	60.000
3	Coxa com sobre coxa de Frango; características adicionais: certificado de inspeção sanitária, congeladas embaladas à vácuo em saco plástico com selo ciff, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério de Agricultura; validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	KG	150.000



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUBCHEFIA DE NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO

Protocolo - SGAP
Fls: 04
Ass: [Signature]
SGAP

4	Farinha; descrição: Mandioca; Características adicionais: seca, extra fina, branca, tipo 1 ; Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	KG	12.000
5	COLORAL; Alimento a base de urucum, Características adicionais em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	KG	2.000
6	REFERSCO EM PÓ ADOÇADO, vários sabores (mínimo 4 sabores), com rendimento de 1/10 a 1/25. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	KG	12.000
7	FARINHA DE MILHO - fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolo e umidade, validade mínima de 6 meses.	Emb. 500g	60.000
8	CAFÉ; DESCRIÇÃO: Em pó, tradicional; características adicionais: os grãos devem está torrados e moídos, preparado industrialmente; de 1ª qualidade; com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios; com selo ABIC; prazo validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	Embalagens de 250g	60.000
9	FARINHA DE TRIGO; características adicionais: especial sem fermento, registrado no ministério da agricultura; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	KG	150.000
10	MELHORADOR DE FARINHA DE TRIGO: Pó branco a levemente amarelo; Amido, enzima hemicelulase, estabilizante: polisorbato 80, melhoradores de farinha: ácido ascórbico e alfa amilase. NÃO CONTÉM GLÚTEN. validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	KG	1.500

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do produto e a apresentação e o ateste da nota fiscal/fatura.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUBCHEFIA DE NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO

Protocolo: SGAP
Fls: 05
Ass: [assinatura]

SGAP

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com a Fazenda Pública Estadual e Federal;

6.3. O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

- a. Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b. Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor da prestação do serviço;

6.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7 - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. **Luiz Carlos do Nascimento** – 1º Sgt. PM/RR, Subchefe do Núcleo de Aprovisionamento da SGAP, matrícula n.º 4857-7.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM – MAI QOC PM
Coordenador Setorial Administrativo, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

*Edenilzo Pereira de Amorim - Mai QOC PM
Coord. Setorial Adm., Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas/SGAP
Mat. 77962*